



ATA N. 1 – REUNIÃO ORDINÁRIA – 16.08.2018

Ao decimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 17:30h, na sala do mestrado em Administração, número 109, no Prédio do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, no campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364, km 9,5, sentido Rio Branco/AC, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia, reuniram-se ordinariamente, a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, o Vice-Coordenador Prof. Dr. **Osmar Siena**, o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, o Coordenador de Linha Governança, Sustentabilidade e Amazônia, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**, o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**, a Representante dos Egressos, Me **Larissa Ananda Paiva Maciel** e, o Representante dos Discentes, **Artur Virgílio Simpson Martins**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1) Informes:** a) implementação do SIGAA e ajustes do programa ao sistema. b) Participação do programa no Stand Portoagro, ficou acordado que o representante de Discentes Artur Virgílio Simpson Martins irá coordenar as atividades no evento. c) Feira do Estudante de Rondônia. **2) Posse do representante Discente e certificação do representante dos egressos**, os membros dos colegiados saudaram os novos representantes e houve a entrega dos certificados. **3) A disciplina Ecologia Humana na Amazônia ofertada pelo PGDRA 2018/2**, foi informado ao colegiado que houve 8 inscrições na disciplina. **4) Solicitação da discente Natalia Portezan de trancamento de matrícula PPGMAD turma 2018.** - a colegiado Indeferiu a solicitação, por entender que a aluna não apresentar justificativa plausível e que teve oportunidades durante o processo seletivo para realizar a comunicação do seu impedimento. Além disso, o regimento geral da UNIR prevê no Art. 112. “O trancamento geral ou parcial não poderá ocorrer se o discente tiver mais de 25% de faltas na carga horária da(s) disciplinas(s)”. Tendo em vista que a requerente nem mesmo começou o curso, tal dispositivo não se aplica ao caso a sua solicitação. **5) Processo 2311.002408/2016-70 - Solicitação de Revalidação** – a Presidente designa o Prof. Osmar Siena para analisar o processo. **6) Solicitação de diárias por discentes.** Foi informado ao colegiado que não houve precisão de recursos para discentes, mas que pode ser feito o remanejamento do valor previsto para os docentes. Foi autorizado o remanejamento para atender a Saiane Barros de Souza que irá apresentar trabalho no EnanPAD. Na ocasião foi reafirmado a importância dos critérios de concessão de diárias para discentes, somente quando for apresentar trabalho em eventos de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondônia



dependendo da disponibilidade de recursos. Nada mais havendo para deliberar, às 19h, foi encerrada a reunião e eu, Jefferson Venancio de O. Cabral, assistente em administração do PPGMAD, lavrei a presente Ata, assinando ao final, bem como os demais membros do Colegiado.

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza (Coordenadora):

Prof. Dr. Osmar Siena (Vice-Coordenador):

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller (Ex-Coordenador):

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez (Rep. Docente):

Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho (Coordenador LP2):

Me Larissa Ananda Paiva Maciel (Rep. Egressos):

Artur Virgílio Simpson Martins (Rep. Discentes):